



PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL

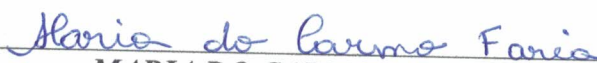
Nº 001/2025

RESPOSTA DE RECURSO

CANDIDATO: CRISTIAINE MARIA DOS SANTOS

Nº DE INSCRIÇÃO:062

Defere o pedido parcialmente: Feita a reanálise de toda a documentação da candidata, verificou-se que por um lapso **não foi computado 08 pontos referente aos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Educação Inclusiva (Colégio Tecnológico do Estado de Goiás-COTEC) e Educação Infantil, inclusiva e Psicopedagogia (Portal de cursos Só educador)**. Os demais cursos não estavam de acordo com os critérios de avaliação do anexo II do Edital 001/2025. Com referência a declaração de experiência profissional foi **indeferido**, pois não estavam de acordo com o item 7.2.5 do referido edital. Com o acréscimo de 08 pontos referente a análise de títulos a candidata ficará com a nota de **58 pontos** e sua classificação no cadastro de reserva passa para o número 22.


MARIA DO CARMO FARIA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Simplificado Bom Jardim de Goiás-GO